



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 ☎ FAX (43)-3555-1401 - CEP.
84.920-000

DECRETO N.º 049/2021 DE 26/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 866/2005 de 18 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD, do Município de JAPIRA – PR, como membros as pessoas abaixo designadas:

I – GOVERNAMENTAIS

- Departamento Municipal de Saúde

Titular: JOÃO INOCÊNCIO GOMES

- Departamento Municipal de Educação

Titular: GISELLY BORDIN MOURA

- Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

II – NÃO GOVERNAMENTAIS

- Representante da Delegacia de Polícia

Titular: PEDRO DINI NETO

- Representante da Polícia Militar

Titular: 2º Sargento RODRIGO ANTONIO DE AZEVEDO

- Representante de Organizações não governamentais

Titular: ADRIANA FURIATTI - APAE

- Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: FLAVIO BICUDO DE OLIVEIRA

- Representante do Conselho Tutelar

Titular: WILSON CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Thaís Santos Vaz Ronque

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: KELLEN CASSIANE DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26/07/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal